



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 22 de abril de 2026

Ano XX

nº 3230 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Praça Getúlio Vargas, 272 – Centro
Monte Carmelo – Minas Gerais

Departamento de Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL DE COMUNICADO DE AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO

SAIBAM todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, em cumprimento às disposições legais e conforme o edital publicado na página 01 (um) do Diário Oficial do Município, edição nº 3210, de 19 de março de 2026, e na página 02 (dois) do Diário Oficial do Município, edição nº 3203, de 09 de março de 2026, afixado nos átrios da sede administrativa e publicado no Diário Oficial do Município, referente aos processos de regularização fundiária do Bairro Santa Rita de Cassia, a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, por meio do Departamento de Regularização Fundiária, **INFORMA que não houve quaisquer manifestações contrárias, oposições ou impedimentos** em relação aos requerimentos publicados. Encerrado o prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação, **nenhuma contestação formal ou informal foi registrada por terceiros quanto à posse, ocupação ou regularização dos imóveis indicados** no referido edital. Diante disso, os processos seguem seu trâmite regular, conforme a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Municipal nº 1505, de 28 de janeiro de 2019 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2159, de 08 de maio de 2019.

1. Wesley Pacheco Domingos, Elaine Cardozo Duarte Domingos, Daniel Pacheco Domingos, Débora Cristina Domingos da Silva
2. Odilla Fernandes da Silva e Lauderico Alves Fernandes
3. Divina Partolina Pacheco Barbosa e Edvaldo das Neves Barbosa

Para conhecimento de todos, publica-se o presente edital, determinando-se o encaminhamento dos documentos necessários para a lavratura das respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Eu Karolyne Rosa Vieira Alves Silva, chefe de divisão do Departamento de Regularização Fundiária, elaboro o presente edital e solicitei a sua publicação. Monte Carmelo, 16 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Praça Getúlio Vargas, 272 – Centro
Monte Carmelo – Minas Gerais

Departamento de Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL DE COMUNICADO DE AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO

SAIBAM todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, em cumprimento às disposições legais e conforme o edital publicado na página 01 (um) do Diário Oficial do Município, edição nº 3210, de 19 de março de 2026, afixado nos átrios da sede administrativa e publicado no Diário Oficial do Município, referente aos processos de regularização fundiária do Bairro Boa Vista, a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, por meio do Departamento de Regularização Fundiária, **INFORMA que não houve quaisquer manifestações contrárias, oposições ou impedimentos** em relação aos requerimentos publicados. Encerrado o prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação, **nenhuma contestação formal ou informal foi registrada por terceiros quanto à posse, ocupação ou regularização dos imóveis indicados** no referido edital. Diante disso, os processos seguem seu trâmite regular, conforme a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Lei Municipal nº 1505, de 28 de janeiro de 2019 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2159, de 08 de maio de 2019. Para conhecimento de todos, publica-se o presente edital, determinando-se o encaminhamento dos documentos necessários para a lavratura das respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Eu Karolyne Rosa Vieira Alves Silva, chefe de divisão do Departamento de Regularização Fundiária, elaboro o presente edital e solicitei a sua publicação. Monte Carmelo, 16 de abril de 2026.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILA VITORIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1369

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br